



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Pontal do Araguaia

CGC(MF) 33.000.662/0001-10

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 066/16

Autora: Ver^a. LEILA AP^a. ANTONIA B. E SILVA - DEM

PROTOCOL
Câmara Municipal de Pontal do Araguaia
Nº 066/16 data 27/10/2016
1430
Funcionário

"Outorga título de cidadania pontalense".

A Mesa da Câmara Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica declarada cidadã pontalense do Araguaia, ao **Ilmo. Sr. CARLOS EDUARDO DE MORAES E SILVA**, em reconhecimento aos valerosos serviços prestados a cidade de Pontal do Araguaia e região.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o ato, marcando a data da sessão solene, para a entrega do diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pontal do Araguaia - MT, em 31 de outubro de 2016.

Leila
LEILA AP^a. A. B. E SILVA
VEREADORA - DEM

Frederico
C.M. de Pontal do Araguaia/MT
Elaine de Jesus R. Aguiar
Secretaria